

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Projecto financiado pelo Programa Operacional da Cultura — Eixo 1 — Valorizar o Património Histórico e Cultural; Medida 1.1 — Requalificação e Animação de Sítios Históricos e Culturais; Acção 1 — Obras de Recuperação e Valorização de Monumentos, Sítios Históricos e Arqueológicos.

31 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Costa*.
2611037396

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Cinfães	À atenção de Município de Cinfães
Endereço Paços do Concelho — Cinfães	Código postal 4690-030
Localidade/Cidade Cinfães	País Portugal
Telefone 255560560	Fax 255560569
Correio electrónico dosm.cmc@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-cinfaes.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Reservatório com duas células para abastecimento de água à sede do concelho.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada inclui trabalhos de: montagem e desmontagem de estaleiro, movimento de terras, betão armado e instalação de equipamentos hidráulicos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia e concelho de Cinfães.

Código NUTS

PT115 CONTINENTE NORTE — TÂMEGA.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à execução da totalidade dos trabalhos previstos no projecto e caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a exigir para a garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação, nos termos do artigo 113.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são, respectivamente, o orçamento municipal, sendo a retribuição feita nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer à presente empreitada empresas associadas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamentos europeus de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1.º Para ser admitido a concurso é necessário possuir:

a) Alvará para o exercício da actividade de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), devendo conter: A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, que cubra o valor dos trabalhos que lhe correspondem.

b) Os não titulares de alvará para exercício de actividade, emitido pelo IMOPPI, devem apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros emitido pelo IMOPPI e certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará para exercício de actividade de construção, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados devem apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso;

e) 2.º Provar condições técnicas, financeiras e económicas:

A avaliação da capacidade financeira e económica será feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, devendo ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cópias do balanço de resultados das declarações de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais, referentes aos anos indicados na portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro;

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes serão adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação a execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior 189 677,39 euros;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC na qual se contenha o carimbo de «Recibo» (o carimbo de recibo tem de ser entendido como o carimbo ou menção que comprove que a declaração foi entregue na competente repartição de finanças) e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

$$CF = 0,60P + 0,40VTp$$

onde:

CF = classificação final;

P = preço;

VTp = valia técnica da proposta.

Os factores e subfactores avaliados, cada um deles, na escala de 0 a 20 pontos.

Os subfactores que integram a VTp são os seguintes:

Plano de trabalho (40%);

Plano de pagamento (30%);

Memória descritiva e justificativa (30%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 11/09/2007.

Custo: 200,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Aquando do levantamento do processo deve ser entregue em cheque ou numerário o respectivo valor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

18/09/2007

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

067 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 19/09/2007

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Cinfães.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Preço base do concurso excluído o IVA: 316 128,98 euros;

b) Tipo de empreitada: por série de preços.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

30/07/2007

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Pinto.

2611037142

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Felgueiras	À atenção de
Endereço Praça da República	Código postal 4610-116
Localidade/Cidade Felgueiras	País Portugal
Telefone 255318160	Fax 255318173
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Zona desportiva municipal — pista de atletismo (bancada).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Estaleiro, movimento de terras, estrutura, enrocamentos e massames, obra de pedreiro e cimenteiro, revestimento de paredes, revestimento de pavimentos, revestimento de tectos, impermeabilizações, isolamento térmico, cantarias, carpintarias, serralharias, vidraceiro, pinturas, diversos, instalações sanitárias, rede de águas, rede de saneamento, águas pluviais, rede de gás, limpeza da obra, telas finais e ensaios, arranjos exteriores, instalações eléctricas e ited, ventilação, instalação de águas quentes sanitárias.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Zona desportiva municipal — Rua de Manuel Faria e Sousa, Margaride, Felgueiras.

Código NUTS

PT115 CONTINENTE NORTE — TÂMEGA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Esta empreitada insere-se nas categorias 45.11.1, 45.11.2, 45.21.6 da Classificação Estatística dos Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento da CE n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes